



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Leônidas e Maria Deane

Número

040/2012-GAB/ILMD

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

22 de outubro de 2012

Portaria da Diretoria

O Diretor do Instituto Leônidas e Maria Deane, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 041/2009-PR, de 04.03.2009,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Aprovar o Regulamento Interno da Pós-Graduação *lato sensu* do Instituto Leônidas e Maria Deane – ILMD/FIOCRUZ, analisado pelo Conselho Deliberativo de 15 de fevereiro de 2012 e aprovado pelo Conselho Deliberativo ampliado de 11 de setembro de 2012, conforme anexo.

2.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Roberto Sena Rocha

Diretor

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 22/10/2012
---------	--------	-----------------------	--------------------